

PROJETO DE LEI Nº. 010/2012

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 010/2012.

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Rua.

O vereador Adezuiton José de Almeida, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica a Rua ao Lado Esquerdo do Cemitério de Mulungu, denominada de Rua Antônio Barbosa de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 14 de junho de 2012.

Lielson Arislan Pontes Batista

PRESIDENTE